



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 12.03.2019, às 21:25 horas
Presidente



Câmara Municipal de Patos

Processo 168/2019 - Data 13/03/2019 - Hora 10:11:23
Assunto: VOTO DE APLAUSO DIRIGIDO A 1ª TURMA DE 2017 DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DA FAMÍLIA, DAS FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS-FIP
Remetente: NADIGERLANE R. DE CARVALHO ALMEIDA GUEDES

VOTO DE APLAUSO DIRIGIDO A 1ª TURMA DE 2017 DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DA FAMÍLIA, DAS FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS - FIP

SENHOR PRESIDENTE

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, Voto de Aplauso dirigido a 1ª Turma de 2017 do Programa de Residência Médica em Medicina da Família, da Faculdade integrada de Patos - FIP

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento é uma justa homenagem e objetiva vir em público aplaudir o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, das Faculdades Integradas de Patos. O Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, desenvolvido em nossa cidade pelas Faculdades Integradas de Patos em parceria com o Município, desde o ano de 2014 desempenha tamanha e importantíssima contribuição na área da atenção básica de saúde nas comunidades com as famílias de Patos -PB e região, pois busca facilitar o acesso aos serviços de saúde e fornecer um atendimento personalizado, de forma mais acolhedora, mantendo vínculos diretos com a clientela e estabelecendo responsabilidades com relação à manutenção da saúde da comunidade.

Este reconhecimento não é somente do Poder Legislativo, mas de todos os cidadãos patoenses, que ao acessarem os serviços ofertados reconhecem também a grandeza desse Programa desenvolvido nas nossas comunidades utilizando como campo de prática e estudo pessoas de todas as idades e ambos os gêneros, de maneira continuada e integral resgatando a relação médico-paciente, cuidando da pessoa como um todo: olhando não só para a doença, mas para tudo que está ao redor da pessoa que sofre a doença. Não atuando só nas unidades. Além das consultas, realiza visitas domiciliares, fazem grupos educativos, se preocupam verdadeiramente com as questões da comunidade. Trabalham quase sempre em equipe, o que qualifica o cuidado prestado à população.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, requer-se, que fique constando na ata desta Sessão Legislativa, voto de aplauso ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, das Faculdades Integradas de Patos, enviando-lhe cópia, com os nossos cumprimentos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 12 de Março de 2019.


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
VEREADORA/AUTORA

